

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5661  
DE 27 DE JUNHO DE 2019**

REVOGA A PORTARIA PRES-DETRAN Nº 1572, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1998.

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo E-16/005/24/2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o §7º, art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o que dispõe a Resolução do CONTRAN nº 619/2016 que, regulamenta todos os procedimentos necessários à execução de transferência de infrator;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria PRES-DETRAN/RJ Nº 1572, de 04 de fevereiro de 1998, que estabelece procedimento para a transferência de responsabilidade por infração de trânsito.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2019.

**LUIZ CARLOS DAS NEVES**  
PRESIDENTE DO DETRAN-RJ